



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 007 /88 - CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 014/88-CONSUNI;


R E S O L V E :

Art. 1º - Comporão o Conselho Universitário, com direito a voz, como representantes dos Técnico -administrativos da Universidade Federal de Mato Grosso, os servidores abaixo relacionados, com mandato de 2 (dois) anos:

- . João Bosco de Souza Pereira Cajueiro
- . Edmundo Castelo dos Santos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,  
em Cuiabá, 11 de abril de 1988.

  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE  
Presidente